



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PORTARIA N.º 21 - SEGOV, de 26 de dezembro de 2022

**Nomeia integrantes do Conselho
Municipal da Educação – CME.**

Proc. n.º 25611/17

RAFAEL LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as indicações dispostas no Ofício n.º 2247/2022 da Secretaria da Educação;

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Educação - CME, no biênio 2023/2025, nos termos do art. 2º da Lei n.º 3615-A, de 30 de junho de 2017:

I - Presidente: Denise Oliveira Barbosa *(NR)*¹

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Marli Aparecida Rosa

Titular: Verônica dos Santos

Suplente: Sônia da Silva

III - Representantes dos Diretores de Escolas da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Nathalia Santana da Cruz

Titular: Debora Cristina da Silva Dias

Suplente: Rosa Maria Passos

IV - Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Vanessa da Conceição Niglia

Titular: Amanda Ortega de Oliveira

Suplente: Eugênio Ferreira dos Santos

V - Representantes dos pais de alunos da Rede Municipal de Ensino:

¹ Alterado pela Portaria nº 08 - SEGOV, de 9 de janeiro de 2023.



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PORTARIA N.º 21 - SEGOV, de 26 de dezembro de 2022

Titular: Alessandra da Silva Alves

Titular: Mirian Nunes da Silva

Suplente: Janaina Barbara Jesus Santos

VI - Representantes do Sindicato que representa os profissionais da Educação:

Titular: Thobias Paraguai de Oliveira

Titular: Aline dos Anjos

Suplente: Márcia Regina Alves Gonçalves

VII - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Titular: Marcos Vinicius Batista de Souza *(NR)*²

VIII - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Edmilson Henrique de Oliveira

Suplente: Mario Aparecido da Silva Souza

IX - Representante do Poder Legislativo:

Titular: Gabriel Pontes Bueno Guerra

X - Representante do Poder Executivo: *(AC)*¹

Titular: Wanderson Barra Nova Nunes de Melo *(AC)*¹

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 26 de dezembro de 2022.

² Alterado pela Portaria nº 03 - SEDHC, de 19 de junho de 2023.



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PORTARIA N.º 21 - SEGOV, de 26 de dezembro de 2022

RAFAEL LEITE

Secretário Municipal de Governo